



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00129/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARCO DE ARAUJO SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Marco de Araujo Silva, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Autro Gonçalves Diniz, S/N, Tancredo Neves - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 038.267.894-07, Carteira de Identidade n° 2622.309 2 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DP00003/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DP00003/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Locação de 01 (um) caminhão pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, com condutor e despesas de combustível inclusa.	UND	500	80,00	40.000,00
<b>Total:</b>					<b>40.000,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.003.2003 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

12.361.011.2013 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

10.301.016.2107 - MANUT. DO PROGRAMA NASF

10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS

10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU

10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA

*Leomar*  
*MS*

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL  
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
20.606.007.2007 - MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA  
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 5 (cinco) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016.

TESTEMUNHAS

Kaleandra Vieira de S. Fonseca  
036.259.094-05

Cláudio Olímpio Alexandre  
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Marco de Araujo Silva  
MARCO DE ARAUJO SILVA  
038.267.894-07



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00003/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros  
04.122.003.2003 – manut. Da Sec. Mun. De Administração 12.361.011.2013 – manut. Do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 – manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 – manutenção do FMS 10.301.016.2107 – manut. Do Programa NASF 10.302.016.2037 – manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 – manutenção do SAMU 10.302.016.2115 – manut. Do Hosp. Da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 – manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 – manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.007.2007 – manut. Da Sec. Mun. De Agricultura 339036 – outros serviços de terceiros – PF

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00128/2016 – 17.08.16 – HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO – R\$ 40.000,00

CT Nº 00129/2016 – 17.08.16 – MARCO DE ARAUJO SILVA – R\$ 40.000,00

Catolé do Rocha – PB, 17 de Agosto de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.033/2016 - SRP

Processo Administrativo nº 2.06.033/2016

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como por OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.034/2016 - SRP

Processo Administrativo nº 2.06.034/2016

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna pública, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como por OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES DE ENSINO, SENDO 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 02 (DUAS) UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL HORÁRIO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 17 de agosto de 2016  
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.486/2016

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CS/SAUDE/FMCO, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº. 16.486/2016/SMS/FMS/FMCO, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS NEFROLOGIA (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS E PROCEDIMENTOS AFINS)", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2015, - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, no valor de R\$ 4.299.839,52, (quatro milhões duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2165 - AÇÕES ESTRATÉGICAS (FAEC); ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS). Campina Grande, 15 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.487/2016

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CS/SAUDE/FMCO, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº. 16.487/2016/SMS/FMS/FMCO, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS HOSPITALARES (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.005/2015, - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, no valor de R\$ 8.483.441,35, (oito milhões quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA. 3390-39. FONTE DE RECURSO. 014 (SUS). Campina Grande, 15 de Agosto de 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/diario>, pelo código 00032016081800200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 6.000 (seis mil) litros para atender as necessidades das Secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2016. DOTAÇÃO: Recursos Financeiros do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMCS e outros 04.122.003.2003 - mant. Da Sec. Mun. De Administração 12.361.011.2013 - mant. Do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - mant. Do Programa NASF 10.302.016.2097 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - mant. Do Hosp. Da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.007.2020 - mant. Da Sec. Mun. De Agricultura 3390.016 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00129/2016 - 17.08.16 - HONRATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO - R\$ 40.000,00; CT Nº 00129/2016 - 17.08.16 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00092/2016. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMCS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.121.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.003.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2057 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2020 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 3390.016 - outros serviços de terceiros - PI. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2016 - 17.08.16 - ALSOL PROVIDOR DE INTERNET LTDA-ME - R\$ 88.450,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (033) 34411383. Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (033) 34411383. Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br).

Catolé do Rocha - PB, 17 de agosto de 2016.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 33001/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Nº 33001/2016, em regime de exceção de cotação por PREGO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprios e de Convênio, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA -PB, que seria realizada no dia 22/08/2016, às 09:00 horas, fica ADIADA para o dia 20/09/2016, às 09:00 horas. Outrossim, convocamos as empresas a comparecerem ao endereço abaixo para receberem o Edital e as alterações do Edital (Adendo nº 01). A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chizena, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa-PB, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1 (um) CD ou Pen Drive. Qualquer informação será prestada no local acima citado.

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2016.  
NEWTON EUCLIDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015089350. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO E DE MÃO PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. A Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação e Cultura, julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa HC ALECRIN DISTRIBUIDORA LTDA quanto à sua desclassificação, mantendo assim, o entendimento inicialmente esposado. Maiores informações pelo email [caisedeep@yahoo.com.br](mailto:caisedeep@yahoo.com.br) ou telefone (083)3218-9255.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2016.  
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00127/2014. Fundamento Legal: Tornação de Propos nº 00005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratador: AJT - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP. Objeto: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. Nova Vigência: Abre vigência do contrato nº 00127/2014 para 31.12.2016. Assinatura: 04 de Agosto de 2016. Signatários: ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e SEVERINO FRANCISCO PEREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto:Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais , para atender a demanda da secretaria de saúde deste município.Fundamento:Pregão Presencial 73/2016.Dotação: 02.070 SS;10 301 2009 2003 MSS;02.150 FMS;10 301 1020 2063 MBAB (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros;Vigência: até o final do exercício financeiro do 2016.Contratações:PMP eCT 229/2016-17.08.16-Fabiano Pereira Vieira Mc Fablab-RS 149.775,00.

Objeto:Aquisição e troca de óleo de motor,lubrificantes,filtras e aditivos destinado a atender a demanda deste município de Pombal-PB.Fundamento: Pregão Presencial 77/2016.Dotação:RPMP: GP:04 122 2002 2003 MGP;02.020 PGM;04 122 2003 2005 MPM;02.030 SA;04 122 2005 2006 MSA;02.040 SPAG;04 122 2004 2008 MASPAC; 02.050 SF;04 123 2006 2010 MASF;02.060 SEDH;02.060 SEDH;02.070 SS;02.080 SAA;02.090 SIDU;02.100 STAS;02.100 STAS;02.110 SCET;02.120 SIC;02.130 SMADS; 02.140 STT;02.150 FMS;02.160 FMA5.Vigência:31/12/2016.Contrates: PMP eCT 225/2016-17.08.16-George De Sousa Alves-RS 81.000,00.CT 226/2016-17.08.16-Tape Peças Ltda-RS 49.500,00.CT 227/2016-17.08.16-Valdir Vale De Araújo-RS 66.024,00.CT 228/2016-17.08.16-Zenas Martins Ferreira Junior-RS 16.660,00.

Objeto:Contratação de pessoa física ou jurídica,para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças,para todos os veículos de pequeno médio,grande porte e maquinas pesadas,pertencentes a toda frota municipal deste município de Pombal-PB.Fundamento:Pregão Presencial 76/2016.Dotação:RPMP:GP:04 122 2003 2003 MGP;02.020 PGM;04 122 2003 2005 MPM;02.030 SA;04 122 2005 2006 MSA;02.040 SPAG;04 122 2004 2008 MASPAG;02.050 SF;04 123 2006 2010 MASF;02.060 SEDH;02.060 SEDH;02.070 SS;02.080 SAA;02.090 SIDU;02.100 STAS;02.100 STAS;02.110 SCET;02.120 SIC;02.130 SMADS;02.140 STT;02.150 FMS;02.160 FMA5.Vigência:31/12/2016. Contratações:PMP eCT 230/2016-17.08.16-Avandir Monteiro Nobre-RS 870,00.CT 231/2016-17.08.16-Francinaldo Frazinho Soares-RS 17.400,00.CT 234/2016-17.08.16-Jose Dos Santos Oliveira-RS 17.400,00.CT 235/2016-17.08.16-Renata De Moraes Gipegal Ltda-RS 26.600,00.CT 236/2016-17.08.16-Top Peças Ltda-RS 34.000,00.CT 237/2016-10.08.16-Valdir Vale De Araújo-RS 28.350,00.CT 238/2016-17.08.16-Zenas Martins Ferreira Junior-RS 14.400,00.

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo: 08.948.697.131/2016.  
A Prefeita do Município de Pombal no uso de suas atribuições legais,torna público o cancelamento da dispensa 33/2016,publicada no DOM-PB,da 04/07/2016, DOE,da 04/07/2016 e DOU,da 04/07/2016,objeto é:Contratação de empresa em caráter de urgência para efetuar conserto e manutenção com reposição de peças de equipamentos específicos da unidade de pronto atendimento-LUPA,por razões de interesse público.

Pombal-PB, 17 de agosto de 2016.  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2016, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

n.º 0.6.027/2016, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM GERAL**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Juazeirinho, através de suas secretarias. Data da abertura: 01 de Setembro de 2016, às 10h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho - PB, Informações pelo telefone (83) 3383-1234, no horário das 08:00 às 12:00.

Juazeirinho - PB, 17 de Agosto de 2016.

**FLAVIO ROBERTO LIRA**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

AVISO DE SELEÇÃO  
EDITAL N.º 002/2016

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais, para as seguintes funções: 01 - Assistente Social; 02 - Enfermeira; 01 - Oficinheiro; 01 - Cozinheiro; 02 - Auxiliar de Serviços Gerais; 01 - Porteiro; 01 Motorista. O candidato deverá efetuar a inscrição presencial comparecendo no período de 19 a 25 de Agosto de 2016, das 08h00min às 13h00min, exceto aos sábados e domingos, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Minervino Dutra de Almeida, n.º 239, Centro, Monteiro - PB.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2016.

**MARIA DE FATIMA SOUSA SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.035/2016

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 1.6.035/2016, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA**, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura: 30 de Agosto de 2016, às 09h30min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 17 de Agosto de 2016.

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.036/2016 - SRP

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PÚBLICO** e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n.º 1.6.036/2016, cujo objeto é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual contratação de empresa especializada para a **REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM**, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura: 30 de Agosto de 2016, às 11h30min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 17 de Agosto de 2016.

**Erinaldo Araújo Sousa**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de São José de Caiana

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 061/2016

O Prefeito Constitucional do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Consti-

tução Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 18 de outubro de 2015 e termo homologação de 15 de dezembro de 2015, publicando no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Nomear: o (a) Sr. (a) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 256/2006 de 02 de Março de 2006, e Lei n.º 319/2014 de 01 de Dezembro de 2014, para exercer em caráter **EFETIVO** o cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**. Lotado inicialmente na Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São José de Caiana-PB, 08 de Agosto de 2016.

**José Walter Marinho Maricano Junior**  
Prefeito Constitucional.

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00100/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. - Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br)

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00101/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade **Pregão Presencial**, do tipo menor preço, para: **Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br)

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oitto) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00003/2016.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manut. Da Sec. Mun. De Administração 12.361.011.2013 - manut. Do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manut. Do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. Do Hosp. Da Criança Ermínia Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manut. Da Sec. Mun. De Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - FF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N.º 00128/2016 - 17.08.16 - HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO - R\$ 40.000,00; CT N.º 00129/2016 - 17.08.16 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00.

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00092/2016.

DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO N°: 00128/2016-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado representado por Honorato Evangelista de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, S/N, Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 023.233.024-77, Carteira de Identidade n° 3320676 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa n° DP00003/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Dispensa n° DP00003/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Locação de 01 (um) caminhão pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros, com condutor e despesas de combustível inclusa.	UND	500	80,00	40.000,00
<b>Total:</b>					40.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
- 04.122.003.2003 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
- 12.361.011.2013 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
- 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
- 10.301.016.2107 - MANUT. DO PROGRAMA NASF
- 10.302.016.2037 - MANUENÇÃO DO PROGRAMA UBS

*Leomar*

HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO



10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU  
10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA  
08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL  
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA  
20.606.007.2007 - MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA  
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 5 (cinco) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria

HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO

*Assinatura*



autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Kaleandra Vieira de S. Fonseca  
036.259.094-25

Leomar  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Cláudio Olímpio Alexandre  
074 595 064 - 78

HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO  
HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO  
023.233.024-77



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00003/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros  
04.122.003.2003 – manut. Da Sec. Mun. De Administração 12.361.011.2013 – manut. Do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 – manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 – manutenção do FMS 10.301.016.2107 – manut. Do Programa NASF 10.302.016.2037 – manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 – manutenção do SAMU 10.302.016.2115 – manut. Do Hosp. Da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 – manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 – manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.007.2007 – manut. Da Sec. Mun. De Agricultura 339036 – outros serviços de terceiros – PF

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00128/2016 – 17.08.16 – HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO – R\$ 40.000,00

CT Nº 00129/2016 – 17.08.16 – MARCO DE ARAUJO SILVA – R\$ 40.000,00

Catolé do Rocha – PB, 17 de Agosto de 2016

  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.033/2016 - SRP

Processo Administrativo nº 2.06.033/2016

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como por OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.034/2016 - SRP

Processo Administrativo nº 2.06.034/2016

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 01 de setembro de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como por OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DE 37 (TRINTA E SETE) UNIDADES DE ENSINO, SENDO 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 02 (DUAS) UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL HORÁRIO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 17 de agosto de 2016  
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.486/2016

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CSA/DE/PMCG, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº 16.486/2016/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS NEFROLOGIA (TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS E PROCEDIMENTOS AFINS)", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2015 - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, no valor de R\$ 4.299.839,52, (quatro milhões duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2165 - AÇÕES ESTRATÉGICAS (FAEC); ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS). Campina Grande, 15 de Agosto de 2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16.487/2016

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos com o poder público, considerando o incontestável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer JURÍDICO/CSA/DE/PMCG, ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE Nº 16.487/2016/SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A AQUISIÇÃO DE: "SERVIÇOS HOSPITALARES (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)", PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.005/2015 - SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE - SAS, no valor de R\$ 8.483.441,35, (oito milhões quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2178 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 014 (SUS). Campina Grande, 15 de Agosto de 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acess/index.html>, pelo código 00032016081800200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pi-pis), com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP0003/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos Financeiros do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMSS e outros 04.122.003.2003 - mantem. Da Sec. Mm. De Administração 12.361.011.2013 - mantem. Do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - mantem. Do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - mantem. Do Hosp. Da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.007.2007 - mantem. Da Sec. Mm. De Agricultura 33.902.013.2029 - outros serviços de terceiros - PF. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2016 - 17.08.16 - HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO - R\$ 40.000,00; CT Nº 00129/2016 - 17.08.16 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00092/2016. **DOTAÇÃO:** Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMSS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.121.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.003.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 33.902.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 33.9039 - outros serviços de terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00127/2016 - 17.08.16 - ALSOL PROVIDOR DE INTERNET LTDA-ME - R\$ 88.450,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br).

Católe do Rocha - PB, 17 de agosto de 2016.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 33001/2016

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação, constituída através do Decreto Nº 8.750/2016, datada de 04 de julho de 2016, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Nº 33001/2016, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, com Recursos Próprios e de Convênio, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AV. JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA -PB, que será realizada no dia 22/08/2016, às 09:00 horas, fica ADIADA para o dia 20/09/2016, às 09:00 horas. Oportunam, convocamos as empresas a comparecerem ao endereço abaixo para receberem o Edital e as alterações do Edital (Adendo nº 01). A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da SEPLAN, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa-PB, podendo ser adquirida mediante a entrega de 1 (um) CD ou Pen Drive. Qualquer informação será prestada no local acima citado.

João Pessoa-PB, 17 de agosto de 2016.  
NEWTON EUCLIDES DA SILVA  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015/089350. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE BANHO E DE MÃO PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. A Pregoeiro Oficial da Secretaria de Educação e Cultura, julga IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa HC ALECRIN DISTRIBUIDORA LTDA quanto à sua desclassificação, mantendo assim, o entendimento inicialmente esposado. Maiores informações pelo email [caibodecep@yahoo.com.br](mailto:caibodecep@yahoo.com.br) ou telefone: (083)3218-9255.

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2016.  
GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00127/2014. **Fundamento Legal:** Tomada de Preços nº 00005/2014. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Picuí. **Contratado:** AJT - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP. **Objeto:** PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. **Nova Vigência:** Altera vigência do contrato nº 00127/2014 para 31.12.2016. **Assinatura:** 04 de Agosto de 2016. **Signatários:** ACÁCIO ARAÚJO DANTAS e SEVERINO FRANCISCO FERREIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, para atender a demanda da secretaria de saúde deste município. **Fundamento:** Pregão Presencial 73/2016. **Dotação:** 02.070 SS; 10 301 2009 2033 MSS; 02.150 FMS; 10 301 1020 2063 MBAB (PMAQ, PSE, MASF, CER e outros); **Vigência:** até o final do exercício financeiro de 2016. **Contratantes:** PMP e CT 229/2016-17.08.16-Fabiano Pereira Vieira Mc Fablab-RS 149.775,00.

**Objeto:** Aquisição e troca de óleo de motor, lubrificantes, filtros e aditivos destinados a atender a demanda deste município de Pombal-PB. **Fundamento:** Pregão Presencial 77/2016. **Dotação:** RMPM: GP-04 122 2002 2003 MGP-02.020 PGM-04 122 2003 2005 MPMG-02.030 SA-04 122 2005 2006 MSA-02.040 SPAG-04 122 2004 2008 MASPAG; 02.050 SF-04 123 2006 2010 MASF; 02.060 SEDH; 02.060 SEDH; 02.070 SS; 02.080 SAA; 02.090 SIDU; 02.100 STAS; 02.100 STAS; 02.110 SCET; 02.120 SIC; 02.130 SMADS; 02.140 STT; 02.150 FMS; 02.160 FMAS. **Vigência:** 31/12/2016. **Contratantes:** PMP e CT 225/2016-17.08.16-George De Sousa Alvea-RS 81.000,00. CT 226/2016-17.08.16-Top Peças Ltda-RS 49.500,00. CT 227/2016-17.08.16-Valdir Vale De Araújo-RS 66.024,00. CT 228/2016-17.08.16-Zenas Martins Ferreira Junior-RS 16.660,00.

**Objeto:** Contratação de pessoa física ou jurídica, para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para todos os veículos de pequeno médio, grande porte e máquinas pesadas, pertencentes a toda frota municipal deste município de Pombal-PB. **Fundamento:** Pregão Presencial 76/2016. **Dotação:** RMPM: GP-04 122 2002 2003 MGP-02.020 PGM-04 122 2003 2005 MPMG; 02.030 SA-04 122 2005 2006 MSA-02.040 SPAG-04 122 2004 2008 MASPAG; 02.050 SF-04 123 2006 2010 MASF; 02.060 SEDH; 02.060 SEDH; 02.070 SS; 02.080 SAA; 02.090 SIDU; 02.100 STAS; 02.100 STAS; 02.110 SCET; 02.120 SIC; 02.130 SMADS; 02.140 STT; 02.150 FMS; 02.160 FMAS. **Vigência:** 31/12/2016. **Contratantes:** PMP e CT 230/2016-17.08.16-Avenida Monteiro Nobre-RS 870,00. CT 231/2016-17.08.16-Françinaldo Faustino Soares-RS 17.400,00. CT 234/2016-17.08.16-José Santos Oliveira-RS 17.400,00. CT 235/2016-17.08.16-Refinaria De Motores Gipag Lob-RS 26.600,00. CT 236/2016-17.08.16-Top Peças Ltda-RS 34.000,00. CT 237/2016-17.08.16-Valdir Vale De Araújo-RS 28.350,00. CT 238/2016-17.08.16-Zenas Martins Ferreira Junior-RS 14.400,00.

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo: 08.948.697.131/2016.  
A Prefeitura do Município de Pombal no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento da dispensa 33/2016, publicada no DOM-PB, dia 04/07/2016, DOE, dia 04/07/2016 e DOU, dia 04/07/2016, objeto: Contratação de empresa em caráter de urgência para efetuar conserto e manutenção com reposição de peças de equipamentos específicos da unidade de pronto atendimento-UPA, por razões de interesse público.

Pombal-PB, 17 de agosto de 2016.  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2010, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

n.º 0.6.027/2016, cujo objeto AQUISIÇÃO DE MADEIRA EM GERAL, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Juazeirinho, através de suas secretarias. Data da abertura: 01 de Setembro de 2016, às 10h00min (horário local). O edital e seus anexos encontram-se disponível no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, situado a Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho - PB, Informações pelo telefone (83) 3383-1234, no horário das 08:00 as 12:00.

Juazeirinho - PB, 17 de Agosto de 2016.  
**FLAVIO ROBERTO LIRA**  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Monteiro**

**EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

AVISO DE SELEÇÃO  
 EDITAL N.º 002/2016

A Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, considerando tratar-se de funções relacionadas a serviços essenciais, para as seguintes funções: 01 - Assistente Social; 02 - Enfermeira; 01 - Oficinheiro; 01 - Cozinheiro; 02 - Auxiliar de Serviços Gerais; 01 - Porteiro; 01 Motorista. O candidato deverá efetuar a inscrição presencial comparecendo no período de 19 a 25 de Agosto de 2016, das 08h00min às 13h00min, exceto aos sábados e domingos, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Minervino Dutra de Almeida, n.º 239, Centro, Monteiro - PB.

Monteiro - PB, 18 de Agosto de 2016.  
**MARIA DE FATIMA SOUSA SANTOS**  
 Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.035/2016

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 1.6.035/2016, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura: 30 de Agosto de 2016, às 09h30min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 17 de Agosto de 2016.  
**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.036/2016 - SRP

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 1.6.036/2016, cujo objeto a Sistema de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para a REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde desta Municipalidade. Data da abertura: 30 de Agosto de 2016, às 11h30min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar, Centro, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 17 de Agosto de 2016.  
**Erinaldo Araújo Sousa**  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de São José de Caiana**

**ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 061/2016

O Prefeito Constitucional do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II da Consti-

tução Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 18 de outubro de 2015 e termo homologação de 15 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Nomear: o (a) Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 256/2006 de 02 de Março de 2006, e Lei n.º 319/2014 de 01 de Dezembro de 2014, para exercer em caráter EFETIVO o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO. Lotado inicialmente na Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano.

Revogam-se as disposições em contrário.  
 Registre-se e Publique-se.  
 Gabinete do Prefeito Constitucional de São José de Caiana-PB, 08 de Agosto de 2016.  
**José Walter Maranhão Maranhão Junior**  
 Prefeito Constitucional.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00100/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível, localizada na cidade de Campina Grande, para abastecimento de veículos de Catolé do Rocha - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. - Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br  
 Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
 Presidente da CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00101/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Agosto de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de sonorização e sistema de iluminação de pequeno e médio porte para as festividades da semana da pátria, final de ano e demais eventos a serem realizados pelas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.  
 Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
 Presidente da CPL

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito) mil litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º DP00003/2016.  
 DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manut. Da Sec. Mun. De Administração 12.361.011.2013 - manut. Do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manut. Do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manut. Do Hosp. Da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. De Infra Estrutura 20.606.007.2007 - manut. Da Sec. Mun. De Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha: CT N.º 00128/2016 - 17.08.16 - HONORATO EVANGELISTA DE SOUSA NETO - R\$ 40.000,00; CT N.º 00129/2016 - 17.08.16 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00.  
 Catolé do Rocha - PB, 17 de Agosto de 2016.  
**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços com provedor de conexão com a internet para todas as secretarias deste município.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 00092/2016.  
 DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - manutenção de Creche 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção Hospital da Criança